



REQUERIMENTO Nº 002/2022

Autores: CARLOS JOSÉ DA SILVA E
CLAUDENIR NEVES DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA
APROVADO POR 07 VOTOS
EM Unica vez e Votos
NA 2ª SESSÃO Ordinária
DO DIA 21 DE Fevereiro DE 2022
Luiz Henrique Kocho
PRESIDENTE

REQUEREMOS – Nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina, Estado de São Paulo, Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que o Poder executivo, através do setor Competente, informe a esses vereadores quais providencias foram tomadas em relação a falta de cadastramento de estabelecimentos comerciais, com finalidade alimentícia, por parte da empresa BPF, vencedora do processo licitatório referente ao Vale Alimentação.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento, justifica-se, uma vez que em reunião com o executivo no dia 31/01/2022, foi informado que necessitaria de um prazo para tal procedimento. Diante das necessidades do servidor público que detém o benefício e diante da omissão da referida empresa em sanar o problema, solicitamos informações sobre tais providencias.

Contando com a especial atenção de Vossa Senhoria, agradecemos antecipadamente.

Plenário Ver. Antônio O. de Souza, 17 de Fevereiro de 2022.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
Vereador/Autor

CLAUDENIR NEVES DA SILVA
Vereador/Autor